



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N^o 028/2017 de 28 de dezembro de 2017

Arquiva proposições que não sofreram aprovação em Plenário.

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1^o - Arquivar a matéria abaixo relacionada, devido à mesma não ter sido aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal em tempo hábil, dentro do Período Legislativo do corrente ano:

*** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N^o 014/2017** – Dispõe sobre o adicional de insalubridade e periculosidade, revoga a Lei Complementar n^o 009 de 06 de março de 2003, e os artigos 105-115 da Lei n^o 624/2008.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete

Velton Vicente Hahn,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo